



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2020

### PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal nº 08, de 15 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19 (novo coronavírus);

**CONSIDERANDO** que o contato físico entre pessoas e gotículas de secreções estão entre as formas de contaminação pelo novo vírus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e uma circulação maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal N.º 564, de 19 de Março de 2020, que autoriza as Secretarias Municipais a reorganizar e editar regras internas mais específicas, por meio de Portarias ou Editais, para atender cada caso particular de expediente próprio, dando a devida publicidade dos atos;

### RESOLVE:

1. Prorrogar a suspensão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2020**, manejado para *CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO*, para fins de prevenção à pandemia gerada pelo COVID-19 (novo coronavírus), até o dia 13 de Abril de 2020;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

2. Publicar, após a referida data, o Resultado Preliminar, e novo cronograma para prosseguimento dos demais atos do Processo Seletivo Simplificado.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Abril de 2020.

*Filipe Robson Moulim da Paschoa*

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

*Dirce Maria Debarba Volpato*

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**

Membro da Comissão

*Ninamar de Souza Ferreira Hemerly*

**NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY**

Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2020**

**EDITAL N.º 04/2020**

*Thiago Fiorio Longui*

**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal